

## Pedido de Providências 262/2025

Exmo. Sr.
Edimar Santo Biazzi
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

## **Senhor Presidente:**

O Vereador que este subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, no sentido de requerer que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

- Que seja feito adoção de medidas para inversão da via preferencial, com alteração da disposição das placas de PARE (parada obrigatória), no cruzamento entre as ruas Pedro Alvares Cabral e Mal Deodoro da Fonseca no Bairro Glória, pois atualmente a via preferencial é a rua Marechal Deodoro da Fonseca, enquanto a rua Pedro Alvares Cabral com pavimentação asfáltica é secundária, e da forma como está contribui para o risco de acidentes automotivos.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerado as sugestões de moradores do Bairro Glória no sentido de inverter a via preferencial (placas de PARE, parada obrigatória) no cruzamento das ruas Pedro Álvares Cabral e Mal Deodoro da Fonseca, no Bairro Glória, com vistas a tornar mais seguro a fluição do trânsito.

Considerando que a placa de PARE faz parte das placas de regulamentação e exige a parada total do veículo antes de avançar, garantindo a segurança em cruzamentos e intersecções. A expressão "via preferencial" geralmente se refere a uma estrada ou rua que tem prioridade de passagem em relação às demais, especialmente as áreas pavimentadas;

Considerando que a via preferencial significa que, ao dirigir, o condutor deve dar preferência a essa via, pois ela é considerada a rota principal ou de maior importância na circulação e, isto se verifica com a rua Pedro Álvares Cabral, que em razão do pavimento asfáltico absorve maior tráfego de veículos do que a rua Mal Deodoro da Fonseca (pavimento calçamento).

Vacaria, 15 de julho de 2025.

George Niclaides de Moraes Pires (PP)

